



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 107, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**Designa o servidor efetivo, Matheus Shindy Hildebrandt Ide, para fiscalizar a execução de contrato vigente na Câmara Municipal de Pedra Preta/MT.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento ao que determina o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designar o Senhor Matheus Shindy Hildebrandt Ide, servidor efetivo da Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, para fiscalizar o contrato nº 10/2023, celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa ADRIANA DE LOURDES BARBOSA FANTINEL RICHATO, CNPJ nº 43.528.186/0001-69.


Art. 2º Das ocorrências relevantes, relacionadas à execução do contrato, lavrar-se-á relatórios que serão anexados ao respectivo processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de setembro de 2023.

  
LENILDO AUGUSTO DA SILVA  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

  
Luiz André dos Santos  
Sec. Leg. de Administração

	<b>Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT</b> Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 002360
<b>COMPROVANTE DE PROTOCOLO</b> - Autenticação: 02023/10/03002360		
<b>Número / Ano</b>	002360/2023	
<b>Data / Horário</b>	03/10/2023 - 17:32:33	
<b>Assunto</b>	Designa o servidor efetivo, Matheus Shindy Hildebrandt Ide, para fiscalizar a execução de contrato vigente na Câmara Municipal de Pedra Preta/MT.	
<b>Interessado</b>	Lenildo A. Silva-Presidente Câmara	
<b>Natureza</b>	Administrativo	
<b>Tipo Documento</b>	Portaria do Legislativo	
<b>Número Páginas</b>	1	
<b>Emitido por</b>	Adalto	